

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2025 SEMUS COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

nº 37/2025

Pregão Eletrônico 008/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE — MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 40.532,48 (quarenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 5 de Setembro de 2025

FINAL: 5 de Setembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.598.547/0001-01

Av. Principal, SN, Centro, Ribamar Figuene, Maranhão.

Emerson da Silva Junior, CPF nº 021.670.293-30



DADOS DO CONTRATADO

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05

Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro, Imperatriz, Maranhão papelimperatriz@gmail.com, (99) 3524-6694,

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, CPF nº 345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos <u>5 de Setembro de 2025</u>, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da **Secretaria Municipal** de **Saúde**, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, l e ll)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1-O valor do presente Contrato é de **R\$ 40.532,48** (quarenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFIC	AÇÕES E ITEN	IS DO CONTRA	го		
	Lote 0:	l			
Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
0 - ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
	Descrição 0 - ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM	Descrição Marca 0 - ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM	Descrição Marca Unidade 0 - ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM Lote 01 Marca Unidade RADEX Unidades	Descrição Marca Unidade Quant. 0 - ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM RADEX Unidades 8	Loté 01 Descrição Marca Unidade Quant. R\$ Unit. 0 - ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM RADEX Unidades 8 R\$ 10,00

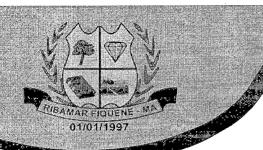
ltem	Descricão	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	O - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	SOL	Caixas	78	R\$ 149,00	R\$ 11.622,00

		Lote 03				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	0 - ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	4	R\$ 8,25	R\$ 33,00
200000000000000000000000000000000000000	Valor Total o	Sent Tree Carrier and Control			nco	3.00

i ay		Lote 04				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	0 - ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	7	R\$ 9,71	R\$ 67,97
	Valor Total o	lo Lote			R\$ 6	7,97

		Lote 0	5			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	0 - APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTES DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
	Valor Total o	o Lote			R\$ 39	9,00

	······································				
6 0 - ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Item Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Lote 06			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

	Valor Total do	o Lote			R\$ 300	,00
		Lote 08				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	0 - BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 260	,00
		Lote 09				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	0 - BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
	Valor Total de	o Lote			R\$ 78	.00
		Lote 010				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	0 - BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	DELLO	Unidades	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
- 10	Valor Total do	o Lote			R\$ 132	.,00
7.3		Lote 011				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
11	0 - BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA N° 8 CORES VARIADAS	APOLO	Rolos	8	R\$ 23,38	R\$ 187,0
- 100	Valor Total de	o Lote			R\$ 187	,04
F15468		Lote 012				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	0 - BARBANTE EM ALGODÃO	APOLO	Rolos	11	R\$ 31,45	R\$ 345,9
	Valor Total d				R\$ 345	·····
		Lote 013				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
13	0 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	78	R\$ 2,40	R\$ 187,2
	Valor Total d	o Lote			R\$ 187	7,20
10.75.8		Lote 014			577.788.888.8	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
14	0 - BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	OFFPAPER	Unidades	11	R\$ 6,00	R\$ 66,0
- 1438	Valor Total d	o Lote			R\$ 66	,00
*************		Lote 015				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
110111	0 - BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO					
15	SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS	SILFER	Rolos	26	R\$ 14,00	R\$ 364,0
	Valor Total d	o Lote			R\$ 36	4,00
***************************************		Lote 019)			
ltem	Descrição	Marca	, Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
19	0 - BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	PANGUE	Unidades	2	R\$ 73,31	R\$ 146,6
	Valor Total d				ALCOHOLOGICA ANTONIO PROPERTINA	6,62
		Lote 020	stand of the state of the	2	7 37 5 37 3 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	5.1X425 19.24 47.42 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

20	O - BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	3	R\$ 52,70	R\$ 158,10
	Valor Total d	lo Lote			R\$ 1!	58,10

O - CADERNO BROCHURA % COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS O - CADERNO BROCHURA % COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 TILIBRA Unidades 13 R\$ 7,73 R\$ 1			Lote 04	0			
FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 40 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 TILIBRA Unidades 13 R\$ 7,73 R\$ 1 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS	ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
MEDINDO 140 X 202 MM	40	FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120	TILIBRA	Unidades	13	R\$ 7,73	R\$ 100,49

ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
41	0 - CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275	TILIBRA	Unidades	13	R\$ 9,90	R\$ 128,70
	MM			***************************************		

		Lote 04	6			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
46	0 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	16	R\$ 54,91	R\$ 878,56
	Valor Total d	o Lote			R\$ 87	78,56

		Lote 04	7			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
47	0 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	DELLO	Caixas	52	R\$ 8,28	R\$ 430,56
	Valor Total d	lo Lote			R\$ 4	30,56

		Lote 04	8			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
48	0 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	HOOPSON	Unidades	6	R\$ 51,52	R\$ 309,12
	Valor Total d	lo Lote			R\$ 30	09,12

1 .	Descrição	Marca	Unidade	57 K.C L. 1980 GROSS A 18	5/15 marin 12 d 12	
1 .	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		Ulliuaue	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
DE 49 ESFE MÉI SEX	- CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL ÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO FERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA DIA COR TINTA AZUL COM CORPO KTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA M 50 UNIDADES	BIC	Caixas	6	R\$ 45,39	R\$ 272,34

		Lote 050)			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
50	O - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA	BIC	Caixas	10	R\$ 49,58	R\$ 495,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

	MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO					
	SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES				**************************************	
	Valor Total do	Lote			R\$ 495	5,80
		Lote 05	1			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
51	0 - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	13	R\$ 49,00	R\$ 637,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 637	7,00
S. 1889		Lote 05	2			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
52	0 - CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	33	R\$ 32,00	R\$ 1.056,00
		Lote			R\$ 1.05	6,00
		Lote 05	3			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	얼마나는 그 그 그는 그 아이들은 그리고 그렇게 얼마든 아이들이 나는 것이 아니는 것이 없는 것이 없다.	(2) MANAGERINE TO THE TREE CONTROL IN				
53	0 - CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	26	R\$ 8,33	
53	0 - CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1 Valor Total de	BACCHI Lote	Caixas			R\$ 216,58
53) Lote			R\$ 8,33	R\$ 216,58
	Valor Total d	Lote Lote 05	. 54	26	R\$ 8,33	R\$ 216,58
ltem	Valor Total do) Lote	4 Unidade		R\$ 8,33 R\$ 21 0	R\$ 216,58 6,58 R\$ Total
	Valor Total d	Lote 05 Marca BACCHI	. 54	26 Quant:	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit.	R\$ 216,58 6,58 R\$ Total R\$ 145,92
ltem	Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	Lote Lote 05 Marca BACCHI D Lote	Unidade Caixas	26 Quant:	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68	R\$ 216,58 6,58 R\$ Total R\$ 145,92
Item 54	Valor Total de Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total de	Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05	Unidade Caixas	26 Quant. 19	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14	R\$ 216,58 6,58 R\$ Total R\$ 145,92 5,92
Item 54	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total de Descrição	Lote 05 Marca BACCHI Lote 05 Marca	Unidade Caixas Unidade Unidade	Quant. 19 Quant,	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14	R\$ 216,58 6,58 R\$ Total R\$ 145,92 5,92
Item 54	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05 Marca BACCHI	Unidade Caixas	26 Quant. 19	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 R\$ Total R\$ 145,92
Item 54	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total de Descrição	Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05 Marca BACCHI D Lote	Unidade Caixas Unidade Caixas Caixas	Quant. 19 Quant,	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit.	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 R\$ Total R\$ 142,12
Item 54 Item 55	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do	Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05 Lote Lote 05 Lote Lote 05	Unidade Caixas Unidade Caixas Caixas	Quant: 19 Quant; 19	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,48	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 R\$ Total R\$ 142,12 2,12
Item 54 Item 55	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do Descrição	Lote 05 Marca BACCHI D Lote 05 Marca	Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas	Quant. 19 Quant. 19	R\$ 8,33 R\$ 210 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 14	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 5,92 R\$ Total R\$ 142,12 2,12
Item 54	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	Lote 05 Marca BACCHI Lote 05 Marca BACCHI Lote 05 Marca BACCHI Lote 05 Marca BACCHI BACCHI	Unidade Caixas Unidade Caixas Caixas	Quant: 19 Quant; 19	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,48 R\$ 14	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 S,92 R\$ Total R\$ 142,12 R\$ Total R\$ 159,60
Item 54 Item 55	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do Descrição	Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05	Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas	Quant. 19 Quant. 19	R\$ 8,33 R\$ 210 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 14	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 S,92 R\$ Total R\$ 142,12 R\$ Total R\$ 159,60
Item 54	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1 Valor Total do Valor Total do	Lote 05 Marca BACCHI D Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05 Marca BACCHI D Lote Lote 05 Marca BACCHI D Lote 05	Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas	Quant: 19 Quant: 19 Quant: 21	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,48 R\$ 14	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 R\$ Total R\$ 142,12 2,12 R\$ Total R\$ 159,60
Item 54 Item 55 Item 56	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1 Valor Total do Descrição Descrição Descrição	Lote 05 Marca BACCHI D Lote 05 Marca	Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Unidade Unidade	Quant. 19 Quant. 19 Quant. 21	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,48 R\$ 14	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 5,92 R\$ Total R\$ 142,12 2,12 R\$ Total R\$ 159,60
Item 54	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	Lote 05 Marca BACCHI D Lote 05	Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas	Quant: 19 Quant: 19 Quant: 21	R\$ 8,33 R\$ 210 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,48 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,60 R\$ 15	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 S,92 R\$ Total R\$ 142,12 2,12 R\$ Total R\$ 159,60 R\$ Total R\$ 159,60
Item 54 Item 55 Item 56	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1 Valor Total do Descrição Descrição Descrição	Lote 05 Marca BACCHI D Lote 05 Marca	Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas	Quant. 19 Quant. 19 Quant. 21	R\$ 8,33 R\$ 21 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,48 R\$ 14	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 5,92 R\$ Total R\$ 142,12 2,12 R\$ Total R\$ 159,60 R\$ Total
Item 54	Descrição O - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição O - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do Descrição O - CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1 Valor Total do Valor Total do	Lote 05 Marca BACCHI D Lote 05 Lot	Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas	Quant. 19 Quant. 19 Quant. 21 Quant. 21	R\$ 8,33 R\$ 210 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,48 R\$ 14 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,60 R\$ 15	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 5,92 R\$ Total R\$ 142,12 2,12 R\$ Total R\$ 159,60 R\$ Total R\$ 159,60
Item 54 Item 55 Item 56	Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1 Valor Total do Descrição 0 - CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1 Valor Total do Valor Total do Valor Total do	Lote 05 Marca BACCHI D Lote 05 Marca	Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas Unidade Caixas	Quant. 19 Quant. 19 Quant. 21	R\$ 8,33 R\$ 210 R\$ Unit. R\$ 7,68 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,48 R\$ 14 R\$ Unit. R\$ 7,60 R\$ 15	R\$ 216,58 R\$ Total R\$ 145,92 R\$ Total R\$ 142,12 2,12 R\$ Total R\$ 159,60 R\$ Total R\$ 159,60

Lote 059

Unidade

Quant.

Marca

Item

Descrição

R\$ Total

R\$ Unit.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

59	0 - COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	65	R\$ 3,23	R\$ 209,95		
1 13	Valor Total do Lote R\$ 209,95							

Lote 060							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
60	0 - COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	78	R\$ 3,48	R\$ 271,44	
	Valor Total d	o Lote			R\$ 27	71,44	

			Lote 06	1			
Item		Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3							
61	0 - COLA BRILHO	CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	16	R\$ 9,50	R\$ 152,00

1.5		Lote 06	2		lia, Kara	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
62	0 - COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	26	R\$ 8,98	R\$ 233,48
	Valor Total d	o Lote	Carrier Salar		R\$ 2	33,48

		Lote 06				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
63	0 - COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	32	R\$ 53,48	R\$ 1.711,36
	Valor Total d	o Lote			R\$ 1.7	711.36

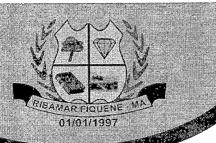
		Lote 06	4			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
64	0 - COLA DE ISOPOR 90G	KOALA	Unidades	32	R\$ 6,71	R\$ 214,72
	Valor Total	do Lote		시트 전투하다	R\$ 2:	14,72

		Lote 06!	5			
lten) Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
65	0 - COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	KOALA	Unidades	13	R\$ 17,95	R\$ 233,35
	Valor Total do	o Lote			R\$ 23	33,35

	Lote 06	6			
		ganana and and an an and an and and an			
ltem Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
rtein	1				
66 0 - COLA PARA E V A 90GR	KOALA	Unidades	13	R\$ 7.14	R\$ 92.82
00 0 COLATANA E VASOGN	1		L		
Valor Total o	io Lote	2011. P. 19-32-3.] [MISS /		RS 9	2.82

		Lote 06	7			Va
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
67	0 - COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA № 12 CAIXA COM 72	вассні	Caixas	21	R\$ 15,39	R\$ 323,19
	UNIDADES Valor Total d	o Lote			R\$ 3:	23,19

		Lote 06	8			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	0 - CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO	FDANAA	11:-: d- d	6	R\$ 2.72	R\$ 16.32
68	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA	FRAMA	Unidades	0	N3 2,72	10,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

	REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
	COM ATE 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total d	o Lote			R\$ 16	,32
		Lote 06	9			J. H. J.
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
69	0 - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	VONDER	Unidades	1	R\$ 330,35	R\$ 330,35
	Valor Total d	o Lote			R\$ 330),35
		Lote 07	3			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
73	0 - ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	KAZ	Caixas	. 4	R\$ 6,95	R\$ 27,8
	Valor Total d	o Lote			R\$ 27	,80
		Lote 07	4			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
74	0 - ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	BRATA	Caixas	6	R\$ 62,53	R\$ 375,18
	Valor Total d	o Lote			R\$ 375	5,18
		Lote 07	'5			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
75	0 - ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	BRATA	Caixas	13	R\$ 50,00	R\$ 650,0
	한 판매하면 하면 하면 가게 가게 되었다면 하는데 하는데 하면 하면 하면 하는데 하는데 그 사람이 살고 있다. 그 나는데 그 나를 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 그 나를 하는데	이 두 선생님이는 것이 되는데.		화하는 노마이션 기업 등을 모여	R\$ 650	
	Valor Total d	o Lote	<u> </u>),00
	Valor lotal d	o Lote Lote 07	6		100 CM),00
ltem	Valor i otal d		6 Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item		Lote 07		Quant.	R\$ Unit. R\$ 70,81	R\$ Total R\$ 920,5
	Descrição 0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100	Lote 07 Marca BRATA	Unidade	3 <u>4.4</u>	R\$ Unit.	R\$ Total R\$ 920,5
	Descrição 0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	Lote 07 Marca BRATA	Unidade Caixas	3 <u>4.4</u>	R\$ Unit. R\$ 70,81	R\$ Total R\$ 920,5
	Descrição 0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade Valor Total d	Lote 07 Marca BRATA o Lote	Unidade Caixas	3 <u>4.4</u>	R\$ Unit. R\$ 70,81	R\$ Total R\$ 920,5
76	Descrição 0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade Valor Total d	Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07	Unidade Caixas	13	R\$ Unit. R\$ 70,81 R\$ 920	R\$ Total R\$ 920,5
76	Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade Valor Total d Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO12x17CM CAIXA COM 100	Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07 Marca BRATA	Caixas 77 Unidade	13 Quant	R\$ Unit. R\$ 70,81 R\$ 920	R\$ Total R\$ 920,5 0,53 R\$ Total R\$ 378,1
76	Descrição 0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade Valor Total d Descrição 0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07 Marca BRATA	Caixas 7 Unidade Caixas	13 Quant:	R\$ Unit. R\$ 70,81 R\$ 920 R\$ Unit. R\$ 29,09	R\$ Total R\$ 920,5 0,53 R\$ Total R\$ 378,1
76	Descrição 0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade Valor Total d Descrição 0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07 Marca BRATA o Lote	Caixas 7 Unidade Caixas	13 Quant:	R\$ Unit. R\$ 70,81 R\$ 920 R\$ Unit. R\$ 29,09	R\$ Total R\$ 920,5 0,53 R\$ Total R\$ 378,1
76 Item 77	Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade Valor Total d Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Total d	Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07	Caixas 77 Unidade Caixas	Quant: Quant: Quant: 8	R\$ Unit. R\$ 70,81 R\$ 920 R\$ Unit. R\$ 29,09 R\$ 376	R\$ Total R\$ 920,5 0,53 R\$ Total R\$ 378,1 R\$ Total R\$ 217,0
76 Item 77	Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Total d Descrição O - ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07	Caixas 77 Unidade Caixas 88 Unidade	Quant:	R\$ Unit. R\$ 70,81 R\$ 920 R\$ Unit. R\$ 29,09 R\$ 370	R\$ Total R\$ 920,5 0,53 R\$ Total R\$ 378,1 R\$ Total R\$ 217,0
76 Item 77	Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Total d Descrição O - ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07 Marca BRATA	Caixas 77 Unidade Caixas 8 Unidade Caixas	Quant: Quant: Quant: 8	R\$ Unit. R\$ 70,81 R\$ 920 R\$ Unit. R\$ 29,09 R\$ 376	R\$ Total R\$ 920,5 0,53 R\$ Total R\$ 378,1 R\$ Total R\$ 217,0
76 Item 77	Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade Descrição O - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Total d Descrição O - ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07 Marca BRATA o Lote Lote 07 Marca BRATA	Caixas 77 Unidade Caixas 8 Unidade Caixas	Quant: Quant: Quant: 8	R\$ Unit. R\$ 70,81 R\$ 920 R\$ Unit. R\$ 29,09 R\$ 376	R\$ Total R\$ 920,5 0,53 R\$ Total R\$ 378,1 R\$ Total R\$ 217,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

	LARGURA DA LAMINA 9 50MM					
	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA CORPO METÁLICO.				***************************************	
	EMBALAGEM - CAIXA: 12UN					
	Valor Total do	Lote			R\$ 145	,60
		Lote 081				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
81	0 - EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	39	R\$ 8,10	R\$ 315,9
	Valor Total do	Lote			R\$ 315	5,90
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Lote 082				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
82	0 - EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	GATTE	Unidades	26	R\$ 5,52	R\$ 143,5
	Valor Total do	Lote			R\$ 143	3,52
	en de la companya de La companya de la co	Lote 083				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
83	0 - EVA COM GLITER CORES VARIADAS	GATTE	Unidades	65	R\$ 6,20	R\$ 403,0
	Valor Total do	Lote			R\$ 40	3,00
		Lote 084				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
84	0 - EVA CORES VARIADAS	GATTE	Unidades	78	R\$ 4,00	R\$ 312,0
	Valor Total do	Lote			R\$ 31.	2,00
		Lote 085				5 37 275 4 3
item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
85	0 - EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	78	R\$ 7,22	R\$ 563,1
~~~~~	Valor Total do	Lote			R\$ 56	3,16
		Lote 086				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
86	0 - EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	65	R\$ 6,63	R\$ 430,9
	Valor Total do				R\$ 43	0,95
•••••		Lote 087				
ltem	Descrição I	Marca	Unidade	Quant.	RŚ Unit.	R\$ Total
87	0 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE	GRAMPLINE	Unidades	8	R\$ 3,20	R\$ 25,6
	COMPRIMENTO		NS(2-2023)/NS(4:1-X/4XXX		R\$ 25	'60°
5259	Valor Total do	Lote			K\$ 25	,,00
		Lote 091				
	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
ltem	0 - FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	KAZ	Metros	3	R\$ 22,00	R\$ 66,0
Item 91		o Lote			R\$ 66	),UU
	Valor Total do		SESSEE OF THE TRANS	SYNTE TOWNS		1902/56/43
		Lote 092	9-5-19-7 A. C. 19-11-40-58-11-2			
		Lote 092 Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
91	Descrição  0 - FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO		9-5-19-7 A. C. 19-11-40-58-11-2	Quant.	<b>R\$ Unit.</b> R\$ 8,21	<b>R\$ Total</b> R\$ 131,
91 Item	Descrição  0 - FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	Marca	<b>Unidade</b> Unidades		R\$ 8,21	
91 Item 92	Descrição  0 - FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	<b>Marca</b> ADELBRAS	<b>Unidade</b> Unidades	16	R\$ 8,21	R\$ 131,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

93	0 - FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	ADELBRAS	Unidades	26	R\$ 15,64	R\$ 406,64
	Valor Total do	Lote			R\$ 406	,64
		Lote 094		C11/2/45/3/2/20		
10000	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
ltem	0 - FITA CREPE 38X50MT	ADELBRAS	Unidades	26	R\$ 18,28	R\$ 475,28
94	Valor Total do	Lote		20	R\$ 475	
		Lote 095				
<b>14</b>	Descrição	Marca	, Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item 95	0 - FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	KAZ	Rolos	20	R\$ 8,41	
95	Valor Total do		110103	20		,20
		Lote 096			RŠ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.		
96	0 - FITA DUPLA FACE 16MM X 30M Valor Fotal do	ADELBRAS	Unidades	26	R\$ 7,65 <b>R\$ 198</b>	R\$ 198,90
	valor total oc					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		Lote 097	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	
97	0 - FITA DUREX 19MMX50MT	ADELBRAS	Unidades	13	R\$ 8,00	R\$ 104,00 <b>.00</b>
40000	Valor Total do	Lote			K\$ 104	,00
		Lote 098	8			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
				1		
98	0 - FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	99	R\$ 6,50	
98	1	Lote		99	R\$ 6,50 R\$ 643	
	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do	Lote	9		R\$ 643	,50
98 Item	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição	Lote		99  Quant.		
	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	Lote Lote 09: Marca ADELBRAS	9	Quant. 26	R\$ 643 R\$ Unit: R\$ 6,70	,50 R\$ Total R\$ 174,2
ltem	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO	Lote Lote 09: Marca ADELBRAS	9 Unidade	Quant	R\$ 643	,50 R\$ Total R\$ 174,20
<b>Item</b> 99	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total de  Descrição  0 - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total de	Lote Lote 09: Marca ADELBRAS	9 Unidade Unidades	Quant. 26	R\$ 0nit. R\$ 6,70 R\$ 174	,50 R\$ Total R\$ 174,20
<b>Item</b> 99	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	Lote 099 Marca ADELBRAS	9 Unidade Unidades	Quant. 26	R\$ 643 R\$ Unit: R\$ 6,70	,50 R\$ Total R\$ 174,2
<b>Item</b> 99	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição  0 - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total do  Descrição  0 - FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS	Lote  Lote 099  Marca  ADELBRAS  Lote  Lote 010	9 Unidade Unidades	Quant:	R\$ 0nit. R\$ 6,70 R\$ 174	R\$ Total R\$ 174,20 R\$ Total
Item 99	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição  0 - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total do  Descrição  0 - FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	Lote 099 Marca ADELBRAS D Lote Lote 010 Marca KAZ	9 Unidade Unidades 00 Unidade	Quant. 26 Quant.	R\$ Unit. R\$ 6,70 R\$ 174 R\$ Unit.	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10
Item 99	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição  0 - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total do  Descrição  0 - FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS	Lote 099 Marca ADELBRAS Dicte Lote 010 Marca KAZ	9 Unidade Unidades 00 Unidade Rolos	Quant. 26 Quant.	R\$ Unit. R\$ 6,70 R\$ 174	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10
Item 99	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total do  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total do  Valor Total do	Lote 09:  Marca  ADELBRAS  Lote  Lote 010  Marca  KAZ  Lote  Lote 010	9 Unidade Unidades 0 Unidade Rolos	Quant. 26 Quant. 11	R\$ Unit. R\$ 6,70 R\$ 174 R\$ Unit. R\$ 9,10	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10
ltem 99	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total do  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total do  Descrição	Lote 099 Marca ADELBRAS D Lote Lote 010 Marca  KAZ D Lote Lote 010  CMARCA	9 Unidade Unidades  Unidade Rolos  Unidade	Quant. 26  Quant: 11	R\$ Unit.  R\$ 6,70  R\$ 174  R\$ Unit.  R\$ 9,10  R\$ 100	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10
	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total de  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total de  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total de  Descrição  O - FITA MÉTRICA 1M	Lote 099 Marca ADELBRAS D Lote Lote 010 Marca  KAZ D Lote Lote 010 Marca  KAZ C Lote Lote 010 Marca  KAZ	9 Unidade Unidades 0 Unidade Rolos	Quant. 26 Quant. 11	R\$ Unit. R\$ 6,70 R\$ 174 R\$ Unit. R\$ 9,10 R\$ 100	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10  R\$ Total  R\$ 22,4
Item 99 Item 100	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total do  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total do  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total do  Descrição	Lote 099 Marca ADELBRAS D Lote Lote 010 Marca  KAZ D Lote Lote 010 Marca  KAZ C Lote Lote 010 Marca  KAZ	9 Unidade Unidades  Unidade Rolos  Unidade	Quant. 26  Quant: 11	R\$ Unit.  R\$ 6,70  R\$ 174  R\$ Unit.  R\$ 9,10  R\$ 100	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10  R\$ Total  R\$ 22,4
Item 99 Item 100	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total de  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total de  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total de  Descrição  O - FITA MÉTRICA 1M	Lote 099 Marca ADELBRAS D Lote Lote 010 Marca  KAZ D Lote Lote 010 Marca  KAZ C Lote Lote 010 Marca  KAZ	9 Unidade Unidades  O Unidade Rolos  11 Unidade Unidades	Quant: 11 Quant: 3	R\$ Unit.  R\$ 6,70  R\$ 174  R\$ Unit.  R\$ 9,10  R\$ 100  R\$ 100	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10  R\$ Total  R\$ 22,4
Item 99 Item 100	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total de  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total de  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total de  Descrição  O - FITA MÉTRICA 1M	Lote 09:  Marca  ADELBRAS  Lote  Lote 010  Marca  KAZ  Lote  Lote 010  Marca  KAZ  Lote  Lote 020	9 Unidade Unidades  00 Unidade Rolos  11 Unidade Unidades	Quant. 26  Quant: 11	R\$ Unit. R\$ 6,70 R\$ 174 R\$ Unit. R\$ 9,10 R\$ 100	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10  R\$ Total  R\$ 22,4
Item   99	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total de  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total de  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total de  Descrição  O - FITA MÉTRICA 1M  Valor Total de  Descrição  O - FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	Lote 099 Marca ADELBRAS D Lote Lote 010 Marca KAZ D Lote Lote 010 Marca VMP	9 Unidade Unidades  O Unidade Rolos  11 Unidade Unidades	Quant: 11 Quant: 3	R\$ Unit.  R\$ 6,70  R\$ 174  R\$ Unit.  R\$ 9,10  R\$ 100  R\$ 100  R\$ 7,48  R\$ 22	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10  R\$ Total  R\$ 22,4  44  R\$ Total  R\$ 822,4
Item 100 Item 101	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total de  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total de  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total de  Descrição  O - FITA MÉTRICA 1M  Valor Total de  Descrição  O - FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT	Lote 099 Marca ADELBRAS D Lote Lote 010 Marca KAZ D Lote Lote 010 Marca VMP	9 Unidade Unidade Unidade Rolos  11 Unidade Unidade Unidade	Quant.  Quant.  11  Quant: 3	R\$ Unit.  R\$ 6,70  R\$ 174  R\$ Unit.  R\$ 9,10  R\$ 100  R\$ 100  R\$ 100  R\$ 22	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10  R\$ Total  R\$ 22,4  44  R\$ Total  R\$ 822,4
Item 99 Item 100 Item 101	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total de  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total de  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total de  Descrição  O - FITA MÉTRICA 1M  Valor Total de  Descrição  O - FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	Lote 099 Marca ADELBRAS D Lote Lote 010 Marca KAZ D Lote Lote 010 Marca VMP	9 Unidade Unidade Unidade Rolos  11. Unidade Unidade Unidades	Quant.  Quant.  11  Quant: 3	R\$ Unit.  R\$ 9,10  R\$ 100  R\$ 100  R\$ 100  R\$ 100  R\$ 100  R\$ 7,48  R\$ 22	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10  R\$ Total  R\$ 22,4  44  R\$ Total  R\$ 22,4
Item 100 Item 101	TRANSPARENTE DUREX LARGO  Valor Total de  Descrição  O - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M  Valor Total de  Descrição  O - FITA METÁLOIDE 10MM — CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO  Valor Total de  Descrição  O - FITA MÉTRICA 1M  Valor Total de  Descrição  O - FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	Lote 09: Marca ADELBRAS D Lote Lote 010 Marca KAZ D Lote	9 Unidade Unidade Unidade Rolos  11. Unidade Unidade Unidades	Quant.  Quant.  11  Quant: 3	R\$ Unit.  R\$ 6,70  R\$ 174  R\$ Unit.  R\$ 9,10  R\$ 100  R\$ 100  R\$ 7,48  R\$ 22	R\$ Total  R\$ 174,20  R\$ Total  R\$ 100,10  R\$ Total  R\$ 22,4  44  R\$ Total  R\$ 22,4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

	Valor Total do	Lote			R\$ 710	5,80
		Lote 010	1		ut sawagesini.	
item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
104	0 - FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	65	R\$ 2,00	R\$ 130,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 130	0,00
		Lote 010	5			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
105	0 - FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	52	R\$ 2,00	R\$ 104,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 10	4,00
		Lote 010	6			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
106	0 - FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	13	R\$ 0,50	R\$ 6,50
	Valor Total de	o Lote			R\$ 6	.50
- 1 - A &		Lote 010	8			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
108	0 - GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GRAMPLINE	Unidades	3	R\$ 117,13	R\$ 351,39
	Valor Total d	o Lote			R\$ 35	1,39
54.54.54.55		Lote 010	9			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
109	0 - GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	GRAMPLINE	Unidades	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
	Valor Total d	o Lote			R\$ 19	9,92
Q 28		Lote 011	0			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	0 - GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E					

111	0 - GRAMPOS № 23/13 PARA	GRAMPLINE	Caixas	8	R\$ 32,41	R\$ 259,28
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
30 - 1980 - 1980		Lote 011	1			
	Valor Total d	o Lote			R\$ 470	),14
	UTILIZA GRAMPOS DE № 24/6 A 26/6					T THE SERVE OF THE SERVE SERVE

**GRAMPLINE** 

Lote 0112	
	Unidade Ouant. RS Unit. RS Total
Morco Morco	Unidade Ouant. RS Unit. RS LOTAL
	Unidade – Cuant. Ka Unit. Ka i Utai
	Ulliuauc Qualiti 117 Juni.
ltem Descrição Marca	

110

ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA

NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 R\$ 470,14

R\$ 42,74

11

Unidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

MPLINE Caixas 11 R\$ 25,	I GRAMPINE LAIXAS	0 - GRAMPOS № 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	112
R	Valor Total do Lote		
Lote 0113	Lote 0113		······································
		Descrição	ltem
	№ 24/10 PARA GRAMPEADO GRAMPLINE Caixas	0 - GRAMPOS № 24/10 PARA GRAMPEADO	113
R		CAIXA COM 5000 UNIDADES  Valor Total	
Lote 0114 Marca Unidade Quant. R\$ Unit.			
Aarca Unique Quant. 3 Ont.		<del></del>	ltem
	00 UNIDADES GRAMPLINE Caixas	0 - GRAMPOS № 26/6 PARA GRAMPEADOF CAIXA COM 5000 UNIDADES	114
	Valor Total do Lote	Valor Total	17.02.5.75
Lote 0115	Lote 0115		
Varca Unidade Quant. R\$ Unit.	Descrição Marca Unidade	Descrição	ltem
and a company of the	RILHO CAIXA COM 50 JOGOS GRAMPLINE Caixas	0 - GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	115
	Valor Total do Lote	Valor Total	
Lote 0116	Lote 0116		
varca Unidade Quant, R\$ Unit.	Descrição Marca Unidado	Descrição	ltem
KAZ Unidades 3 R\$ 46,		0 - GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	116
Lote 0120	Lote 01:20		
ilika kanangan kanan	and a sure of the		
KAZ Unidades 11 R\$ 10,			Item
			120
( 소리 ) 보고 10g (1995 - 1985 ) 보고 있었다. 이 등 사람들은 10g ( 1995 - 1995 ) 원칙 ( 1995 - 1995 ) 원칙 ( 1995 - 1995 ) 원칙 ( 1		0 - LÃ CORES VARIADAS	
	Valor Total do Lote		
Lote 0121	Valor Total do Lote  Lote 0121	Valor Total	
Lote 0121  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidado	Valor Total Descrição	Item
Lote 0121  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade	Valor Total  Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	Item 121
Lote 0121  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidado	Valor Total  Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	
Lote 0121  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  Lote 0124	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade  Valor Total do Lote	Valor Total  Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	
Lote 0121  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  Lote 0124	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade  Valor Total do Lote  Lote 0124	Valor Total  Descrição  0 - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total	
Lote 0121  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  Lote 0124  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.	Valor Total do Lote   Lote 0121   Descrição Marca Unidade   EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade   Valor Total do Lote Lote 0124   Descrição Marca Unidade   RETO № 02 SEXTAVADO LOO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E STENTE FIXADO A MADEIRA GATTE Caixas	Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  O - LÁPIS PRETO № 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA	121
Lote 0121:  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  Lote 0124:  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 8 R\$ 29,	Valor Total do Lote   Lote 0121   Descrição Marca Unidade   EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade   Valor Total do Lote Lote 0124   Descrição Marca Unidade   RETO № 02 SEXTAVADO LOO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E 	Descrição  0 - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  0 - LÁPIS PRETO № 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE I GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	121
Lote 0121:  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  Lote 0124:  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 8 R\$ 29,	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade  Valor Total do Lote  Lote 0124  Descrição Marca Unidade  RETO № 02 SEXTAVADO DO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E STENTE FIXADO A MADEIRA MM DE ESPESSURA  Valor Total do Lote	Descrição  0 - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  0 - LÁPIS PRETO № 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE I GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	121
Lote 0121	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade  Valor Total do Lote  Lote 0124  Descrição Marca Unidade  RETO № 02 SEXTAVADO DO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E STENTE FIXADO A MADEIRA MM DE ESPESSURA  Valor Total do Lote  Lote 0125	Descrição  0 - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  0 - LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE I GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA  Valor Total	121   <b>Item</b>   124
Lote 0121  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  Lote 0124  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 8 R\$ 29,  Lote 0125  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade  Valor Total do Lote  Lote 0124  Descrição Marca Unidade  RETO № 02 SEXTAVADO DO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E STENTE FIXADO A MADEIRA MM DE ESPESSURA  Valor Total do Lote  Lote 0125  Descrição Marca Unidade  Lote 0125  Descrição Marca Unidade	Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  O - LÁPIS PRETO № 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE I GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA  Valor Tota  Descrição  O - LÁPIS VERDE HB № 2 CAIXAS C/ 1:	121
Lote 0121  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  E Lote 0124  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 8 R\$ 29,  B Lote 0125  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 6 R\$ 20,	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade  Valor Total do Lote  Lote 0124  Descrição Marca Unidade  RETO № 02 SEXTAVADO  DO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E STENTE FIXADO A MADEIRA MM DE ESPESSURA  Valor Total do Lote  Lote 0125  Descrição Marca Unidade  Caixas  Caixas  CAIXAS C/ 12  CAIXAS C/ 12  CAIXAS C/ 12  CAIXAS	Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  O - LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE I GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA  Valor Tota  Descrição  O - LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 1: UNIDADES	121  tem     124  tem
Lote 0121  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  Lote 0124  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 8 R\$ 29,  Lote 0125  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 6 R\$ 20,  GATTE Caixas 6 R\$ 20,	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade  Valor Total do Lote  Lote 0124  Descrição Marca Unidade  RETO № 02 SEXTAVADO  DO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E STENTE FIXADO A MADEIRA MM DE ESPESSURA  Valor Total do Lote  Lote 0125  Descrição Marca Unidade  Lote 0125  Descrição Marca Unidade  Valor Total do Lote  Valor Total do Lote	Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  O - LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE I GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA  Valor Tota  Descrição  O - LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 1: UNIDADES	121  tem     124  tem
Lote 0121  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  E Lote 0124  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 8 R\$ 29,  B Lote 0125  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 6 R\$ 20,  B Lote 0126	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade  Valor Total do Lote  Lote 0124  Descrição Marca Unidade  RETO № 02 SEXTAVADO  DO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E STENTE FIXADO A MADEIRA MM DE ESPESSURA  Valor Total do Lote  Lote 0125  Descrição Marca Unidade  RDE HB № 2 CAIXAS C/ 12 GATTE Caixas  Valor Total do Lote  Lote 0126	Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  O - LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE I GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA  Valor Tota  Descrição  O - LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 1: UNIDADES  Valor Tota	121  tem   124  tem   125
Lote 0121	Valor Total do Lote   Lote 0121   Descrição Marca Unidade   EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade   Valor Total do Lote   Lote 0124   Descrição Marca Unidade   RETO № 02 SEXTAVADO LOO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E STENTE FIXADO A MADEIRA MM DE ESPESSURA GATTE Caixas   Valor Total do Lote   Lote 0125   Descrição Marca Unidade   RDE HB № 2 CAIXAS C/ 12 GATTE Caixas   Valor Total do Lote   Lote 0126   Descrição Marca Unidade   Descrição Marca Unidade	Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  O - LÁPIS PRETO № 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE I GRAFITE RESISTEME FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA  Valor Tota  Descrição  O - LÁPIS VERDE HB № 2 CAIXAS C/ 1: UNIDADES  Valor Tota	121  tem     124  tem
Lote 0121  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.  KAZ Unidades 2 R\$ 62,  E Lote 0124  Warca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 8 R\$ 29,  B Lote 0125  Marca Unidade Quant. R\$ Unit.  GATTE Caixas 6 R\$ 20,  B Lote 0126	Valor Total do Lote  Lote 0121  Descrição Marca Unidade  EM LED RECARREGÁVEL KAZ Unidade  Valor Total do Lote  Lote 0124  Descrição Marca Unidade  RETO № 02 SEXTAVADO DO EM MADEIRA A REVESTIDO COM RÂMICO NA COR VERDE E STENTE FIXADO A MADEIRA MM DE ESPESSURA  Valor Total do Lote  Lote 0125  Descrição Marca Unidade  RDE HB № 2 CAIXAS C/ 12 GATTE Caixas  Valor Total do Lote  Lote 0126  Descrição Marca Unidade  Co EM LATEX № 18, COR KAZ Pacote	Descrição  O - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL  Valor Total  Descrição  O - LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE I GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA  Valor Tota  Descrição  O - LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 1: UNIDADES  Valor Tota	121  tem   124  tem   125



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
127	0 - LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	TILIBRA	Unidades	6	R\$ 21,19	R\$ 127,14
	Valor Total d	o Lote			R\$ 12	27,14

		Lote 012	8			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
128	0 - LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM	TILIBRA	Unidades	6	R\$ 27.20	R\$ 163.20
120	100 FOLHAS	HLIDKA	Officaces	U	117 27,20	119 105,20
12.068	Valor Total d	o Lote			R\$ 10	53,20

		Lote 012	<u>19</u>			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
129	0 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	TILIBRA	Unidades	13	R\$ 14,45	R\$ 187,85

		Lote 013	11			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
131	O - MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	13	R\$ 4,42	R\$ 57,46
	Valor Total d	o Lote			R\$ 5	7,46

		Lote 013	8			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
138	0 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20	KAZ	Pacotes	3	R\$ 26,83	R\$ 80,49
	UNIDADES.					
	Valor Total d	lo Lote			R\$ 8	0,49

		Lote 014	1			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
141	0 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM	KAZ	Pacotes	3	R\$ 26,86	R\$ 80,58
	20 UNIDADES.	!				
J 1	Valor Total d	o Lote			R\$ 8	0,58

		Lote 015	<b>1</b>			
10 NAS		Eure of		2588602		
Item	Descrição	Marca	Unidade	Ouant.	RS Unit.	R\$ Total
T.C.III	<i>Destina</i>		2000 S 2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2			•
	0 - PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM	LICADEL	D	21	R\$ 33.98	R\$ 713.58
151	50 FOLHAS	USAPEL	Pacotes	21	ەد,دد ډ۸	ν> / το, σο
	OU FULNAS .	<u></u>	<b></b>	<u> </u>		L
- v: 11383	Valor Total d	lo Lote			R\$ 7:	13,58

17.7,038		Lote 018	1			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
181	O - PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	11	R\$ 73,66	R\$ 810,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

		Lote 018	32		<b>三国的名字</b> 与人	5444555
item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
182	O - PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	11	R\$ 68,57	R\$ 754,27

		Lote 018	33			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
183	0 - PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	11	R\$ 72,82	R\$ 801,02
	Valor Total o	lo Lote			R\$ 8(	01,02

		Lote 018	35	432		
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
185	O - PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	GATTE	Unidades	39	R\$ 4,10	R\$ 159,90
	Valor Total d	o Lote		1. 1995/801	R\$ 1	59,90

200000000000000000000000000000000000000		Lote 018	36			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
186	0 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE · ·	Unidades	39	R\$ 8,50	R\$ 331,50
	Valor Total d	lo Lote			R\$ 33	31,50

		Lote 018	7			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
187	0 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	39	R\$ 9,97	R\$ 388,83
	Valor Total d	o Lote			R\$ 3	88,83

		Lote 018	18			1.000	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
188	O - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	39	R\$ 6,60	R\$ 257,40	
	Valor Total do Lote R\$ 257,40						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

		Lote 018	39			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
189	0 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	39	R\$ 9,00	R\$ 351,00
	Valor Total o	lo Lote			R\$ 35	1,00

	Lote 020	5			
ltem Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
205 0 - PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	DELLO	Unidades	2	R\$ 26,68	R\$ 53,36
Valor Total d	o Lote			R\$ 5	3,36

/ B.283		Lote 020	)6				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
206	0 - PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	DELLO	Unidades	6	R\$ 17,95	R\$ 107,70	
Valor Total do Lote R\$.107,70							
	Valor To	tal				R\$ 40.532,48	

- 2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.
- 2.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 2.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
  - 2.3.2 Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
  - 2.3.3 A Proposta do Contratado;
  - 2.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1 O prazo de vigência da contratação terá início na data de **05/09/2025** e encerramento em **05/09/2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
  - 4.1.1-0 prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
  - 4.1.2 A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.
- 3.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3.3 Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 3.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIOUENE - MA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

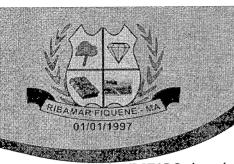
5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 — Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - FMS

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

10.122.0003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 — A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 9.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

9.10 — Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 10.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

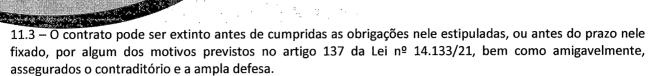
#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
  - 11.1.1 Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
  - 11.1.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
    - 11.1.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO;
      - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
      - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
  - 11.2.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
  - 11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
  - 11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIOUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



- 11.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
  - 11.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.4.3 Indenizações e multas.

01/01/1997

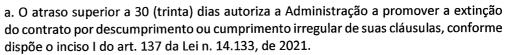
- 11.5 − A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
  - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
  - i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - b) Multa de:
    - i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
- 12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
  - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8 A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.9 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
- 12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.11 Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
- 17.2 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
- 17.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ribamar Fiquene – MA, 05 de setembro de 2025

CONTRATANTE

Emerson da Silva Junior

#### **PELA CONTRATADA**

**RAIMUNDO PESSOA COELHO** 

Assinado de forma digital por RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO:34555790359 NETO:34555790359 Dados: 2025.09.08 08:39:24

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO CPF nº 345.557.903-59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Secretário Municipal de Saúde 007/2025

	TESTEMUNHAS			
NOME:	NOME:			